MANUAL DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTO DE EMBALAGENS NÃO REUTILIZÁVEIS DE MATÉRIAS-PRIMAS E DE PRODUTOS EMBALADOS IMPORTADOS

V1.0 (07-05-2014)

ÍNDICE

1. Enquadramento 3
2. Registo 4
3. Recuperar a senha de acesso 6
4. Alterar senha de acesso 7
5. Alterar contacto 9
6. Inserir/ Alterar formulário 10
7. Consultar formulário 12
8. Exportação dos formulários para Excel 14
9. Declaração de dados submetidos 16

1. ENQUADRAMENTO

A publicação do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho de 2011 introduziu alterações ao artigo 5º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro na redação atual, referente ao cumprimento de obrigações relativas à gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

As alterações consagradas neste artigo, referem o seguinte:

"5 - O disposto no presente artigo não é aplicável aos responsáveis pela primeira colocação no mercado de embalagens não reutilizáveis de matérias -primas e de produtos embalados desde que utilizadas exclusivamente para consumo próprio nas respetivas instalações e objeto de um circuito fechado no seu processo de utilização."

"6 - Os responsáveis referidos no número anterior ficam sujeitos ao regime constante do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e pelos Decretos- Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto, e 73/2011, de 17 de Junho, bem como à obrigação de inscrição e registo no sistema integrado de registo eletrónico de resíduos."

Significa isto que quando um operador económico procede à importação de matérias-primas ou produtos embalados, desde que utilizadas exclusivamente para consumo próprio nas respetivas instalações e objeto de um circuito fechado no seu processo de utilização, assume a responsabilidade pela sua gestão enquanto resíduo.

Não ficam abrangidos por esta exclusão as embalagens de matérias-primas ou produtos importados (que são desembalados nas instalações do operador económico e cujas embalagens aí se tornam resíduos) quando as matérias-primas ou produtos se destinarem a ser escoados no mercado ou transmitidos a terceiros.

Assim sendo, e tal como está previsto no n.º 6 do artigo 5º, os operadores devem, para além do preenchimento do formulário B do MIRR no SIRAPA, reportar à APA os dados referentes a essas embalagens e resíduos de embalagens.

Neste contexto a APA disponibiliza um formulário próprio no seu sítio da Internet para reporte da informação obrigatória relativa às quantidades de embalagens colocadas no mercado nos termos referidos anteriormente, sendo que a informação relativa à produção e gestão de resíduos deve ser declarada no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (formulários MIRR) do SIRAPA.

É importante referir que as empresas que já preencheram o formulário para o ano corrente, 2014, e o submeteram pela antiga via, correio eletrónico, **não necessitam de voltar a preencher este novo formulário**, necessitando apenas de o fazer para o próximo ano.

Para qualquer necessidade de esclarecimento adicional deverá ser consultada a lista de Perguntas Frequentes sobre esta matéria em:

http://www.apambiente.pt/?ref=pf&f_faq_tema=115c91d0d41d090bf5dce24c9887a009

2. REGISTO

O formulário de comunicação de dados encontra-se otimizado para Internet Explorer 8 ou superior, pelo que não se aconselha o preenchimento recorrendo a outro browser (Firefox, Google Chrome, Opera).

Para efetuar o registo dever-se-á proceder da seguinte forma:

1. Selecionar: http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

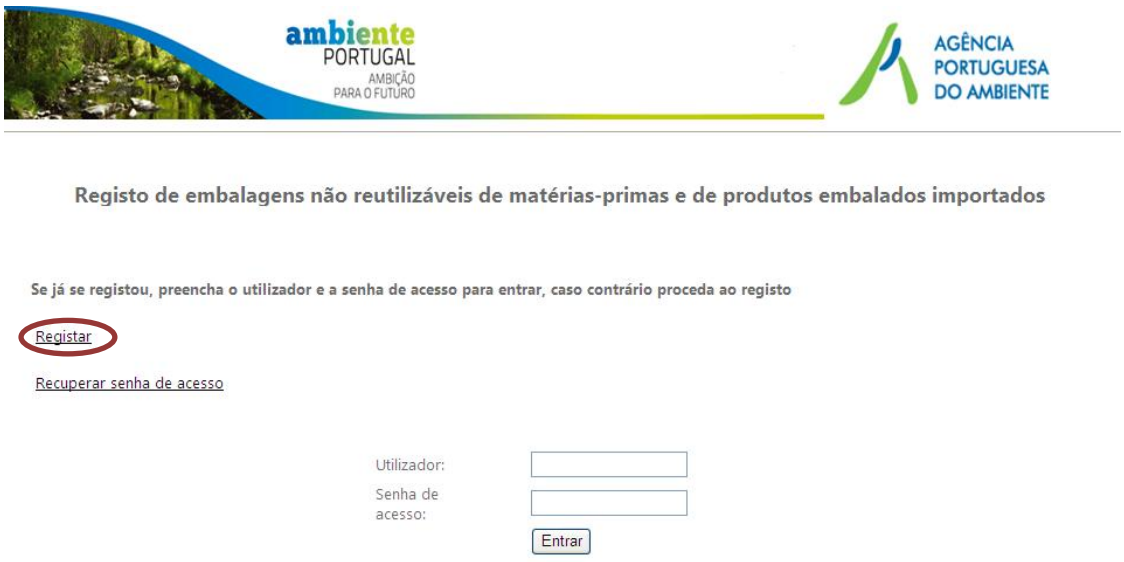
ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO PARA O FUTURO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Se já se registou, preencha o utilizador e a senha de acesso para entrar, caso contrário proceda ao registo
Registar
Recuperar senha de acesso
Utilizador:
Senha de acesso:
Entrar

2. No menu acima selecionar "Registar"

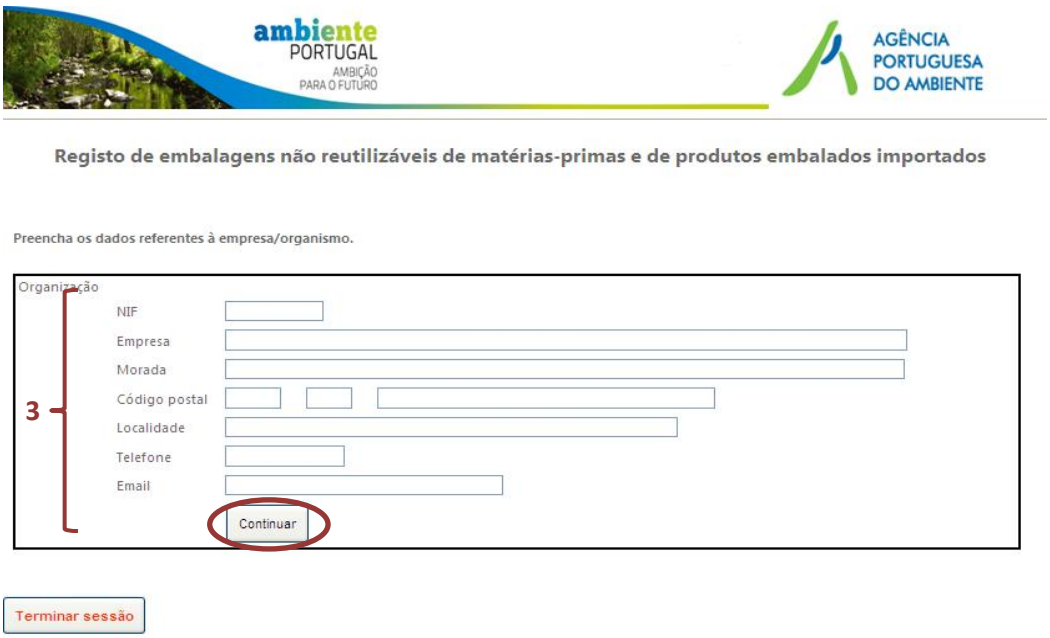

3. Preencher os dados relativamente à Empresa/Organismo. Se existir informação nas plataformas informáticas pertencentes à APA relativa à Empresa/Organismo em causa,

ao introduzir o NIF da mesma, surgirão de imediato os restantes dados (Denominação, Morada, Código Postal, Localidade, Telefone e E-mail).

4. No fim da edição de dados dever-se-á selecionar “Continuar”.

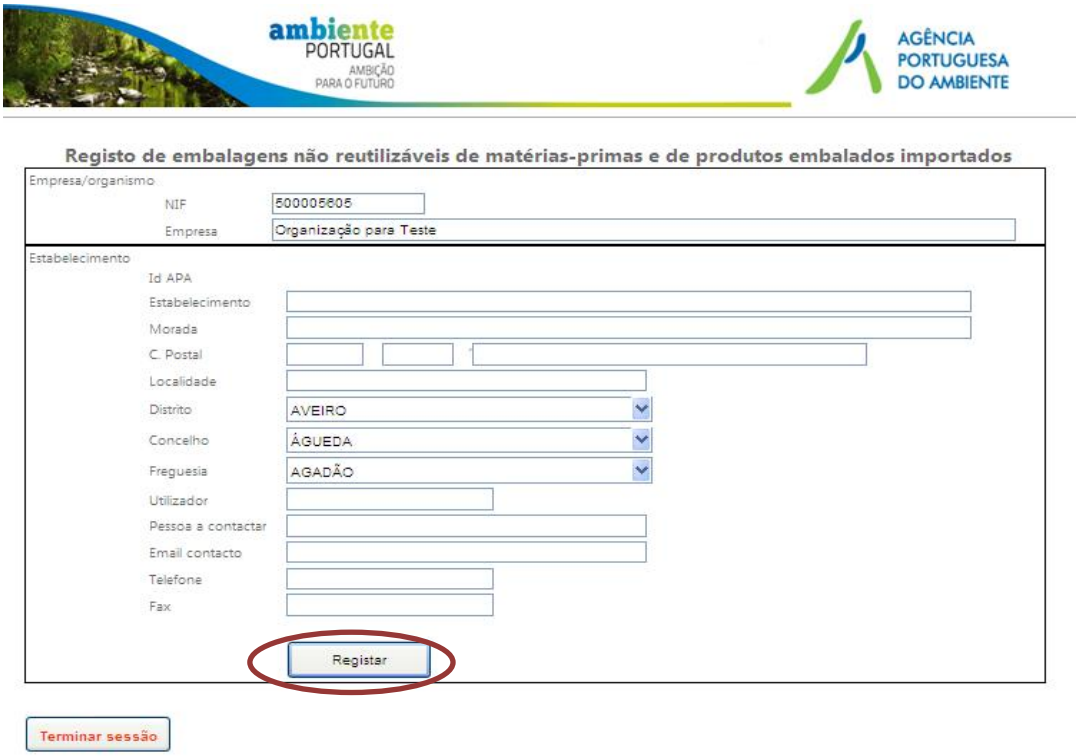

5. O critério de diferenciação entre Empresas/Organismos é o número de identificação fiscal (NIF) das mesmas.

6. Dentro da mesma empresa/organismo (mesmo NIF) poderão existir estabelecimentos diferentes. Deste modo, o menu anterior mostra como se deverá proceder nesses mesmos casos. Assim a empresa/organismo deverá selecionar qual o estabelecimento sobre o qual pretende reportar a informação em causa, ou, caso se verifique, deverá escolher a opção de novo estabelecimento, se o mesmo não se encontrar registado em plataforma informática da APA.
7. No caso de a Empresa possuir apenas um estabelecimento, a informação do mesmo será coincidente com a informação relativa à Empresa.
8. No final da edição dos dados e devidos preenchimentos e seleções, dever-se-á selecionar "**Registar**".
9. A cada estabelecimento ficará associado um registo, com o respetivo nome de utilizador e password.

3. RECUPERAR A SENHA DE ACESSO

Para recuperar a senha de acesso deverá proceder da seguinte forma:

1. Selecionar: http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO PARA O FUTURO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Se já se registou, preencha o utilizador e a senha de acesso para entrar, caso contrário proceda ao registo
Registar
Recuperar senha de acesso
Utilizador:
Senha de acesso:
Entrar
Otimizado para Internet Explorer 8 ou superior

2. No menu acima selecionar "Recuperar Senha de acesso".

ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO
PARA O FUTURO
AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Para recuperar a senha de acesso deverá preencher os seguintes campos: Email de contato e utilizador, e ser-lhe-á enviado um email para o mail de contato.
Email de contato
Utilizador
Recuperar senha
Menu anterior
Terminar sessão

3. No menu anterior introduzir “E-mail de contacto”.
4. Introduzir Utilizador.
5. Selecionar “Recuperar Senha”.
6. Ser-lhe-á enviada uma nova senha de acesso para o e-mail indicado em “E-mail de contacto”.
7. Após o pedido de senha tem duas opções:
   7.1. Selecionar o “Menu Anterior” se pretender efetuar outro tipo de alteração;
   7.2. Selecionar “Terminar sessão” se não pretender efetuar qualquer outra alteração.

4. ALTERAR SENHA DE ACESSO

Para alterar a senha de acesso deverá proceder-se da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.

4. Selecionar “entrar”.

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “Alterar senha de acesso”.

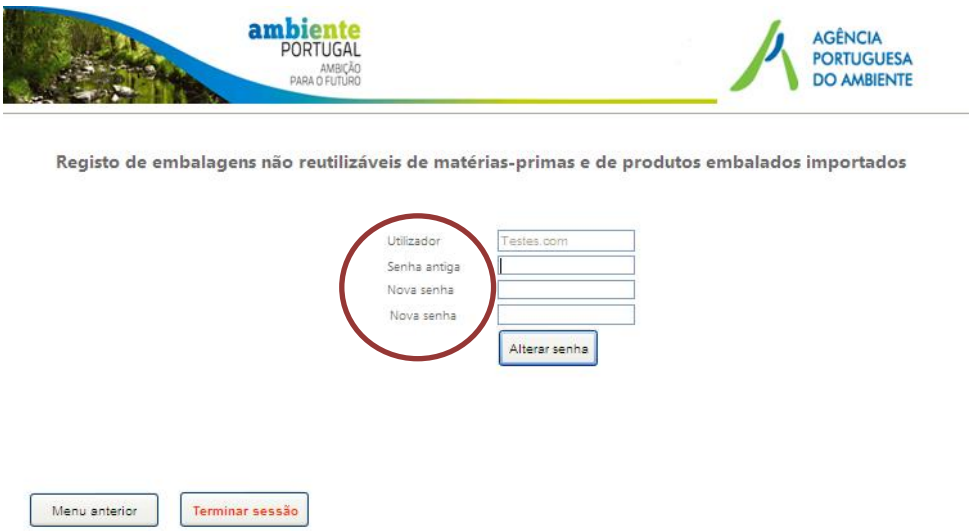

6. Tal como indicado no menu acima, deverão ser preenchidos os respetivos campos, sendo que a nova senha para a qual o utilizador pretende alterar deverá conter no mínimo **6 caracteres**.
7. Após alteração de senha existem duas opções:
   7.1. Selecionar “Menu anterior”, caso pretenda efetuar outro tipo de alteração;
   7.2. Selecionar terminar sessão caso não pretenda efetuar nenhuma alteração adicional.

5. ALTERAR CONTACTO

Para alterar o contacto deverá proceder-se da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

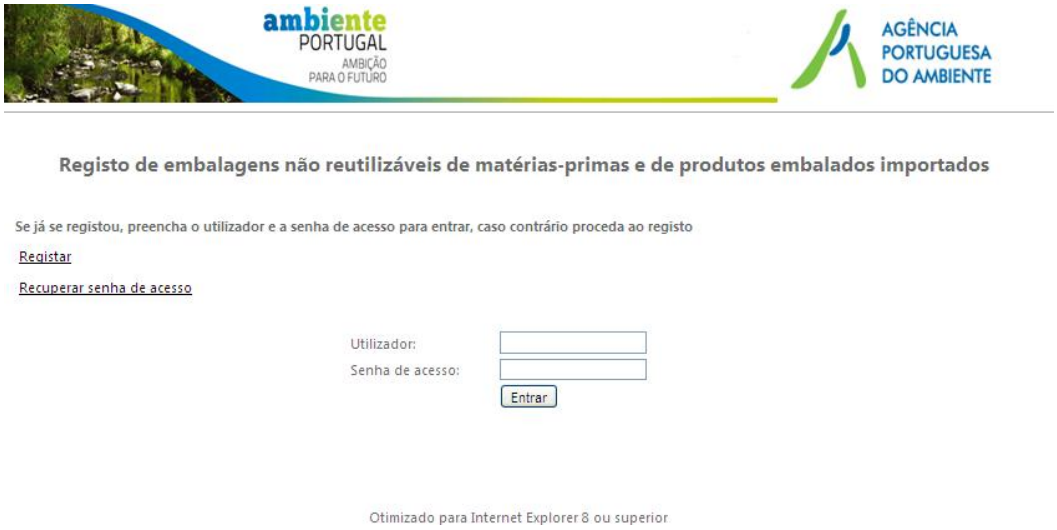
ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO PARA O FUTURO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Se já se registou, preencha o utilizador e a senha de acesso para entrar, caso contrário proceda ao registo
Registar
Recuperar senha de acesso
Utilizador:
Senha de acesso:
Entrar
Otimizado para Internet Explorer 8 ou superior

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.
4. Selecionar “entrar”.

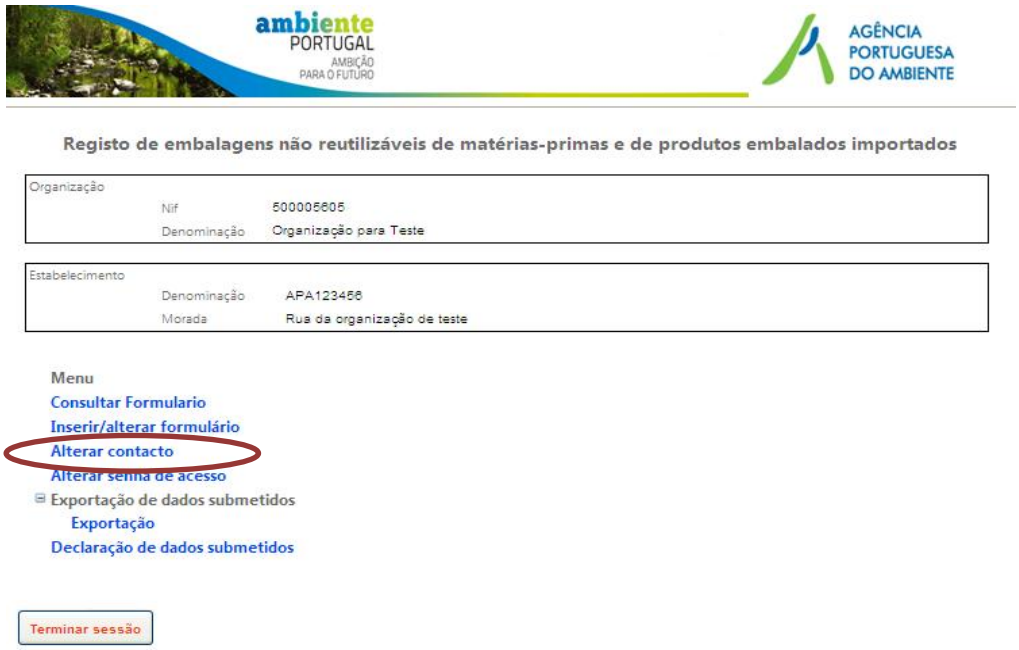

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “Alterar contacto”.

6. No menu acima surgirão os dados de contacto existentes na APA relativamente ao estabelecimento em causa. Poderão ser editados os dados indicados no menu.
7. Após edição dos mesmos selecionar "alterar contacto", sendo que os dados ficarão alterados a partir deste momento.
8. Após alteração de senha existem duas opções:
   8.1. Selecionar "Menu anterior", caso pretenda efetuar outro tipo de alteração;
   8.2. Selecionar terminar sessão caso não pretenda efetuar nenhuma alteração adicional.

Nota: É importante referir que apesar de haver uma interação entre este formulário e outras plataformas eletrónicas geridas pela APA, uma vez que há importação de dados, não é possível neste formulário proceder à alteração de dados existentes noutras plataformas informáticas, como SILIAMB/SIRAPA.

6. INSERIR/ ALTERAR FORMULÁRIO

Para inserir/alterar formulário deverá proceder-se da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Se já se registou, preencha o utilizador e a senha de acesso para entrar, caso contrário proceda ao registo
Registar
Recuperar senha de acesso
Utilizador:
Senha de acesso:
Entrar
Otimizado para Internet Explorer 8 ou superior

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.
4. Selecionar “Entrar”.

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “Inserir/alterar formulário” (esta opção apenas estará disponível de 1 de janeiro a 31 de março de cada ano, à exceção do ano de 2014, cuja o fecho se prevê para 31 de maio).

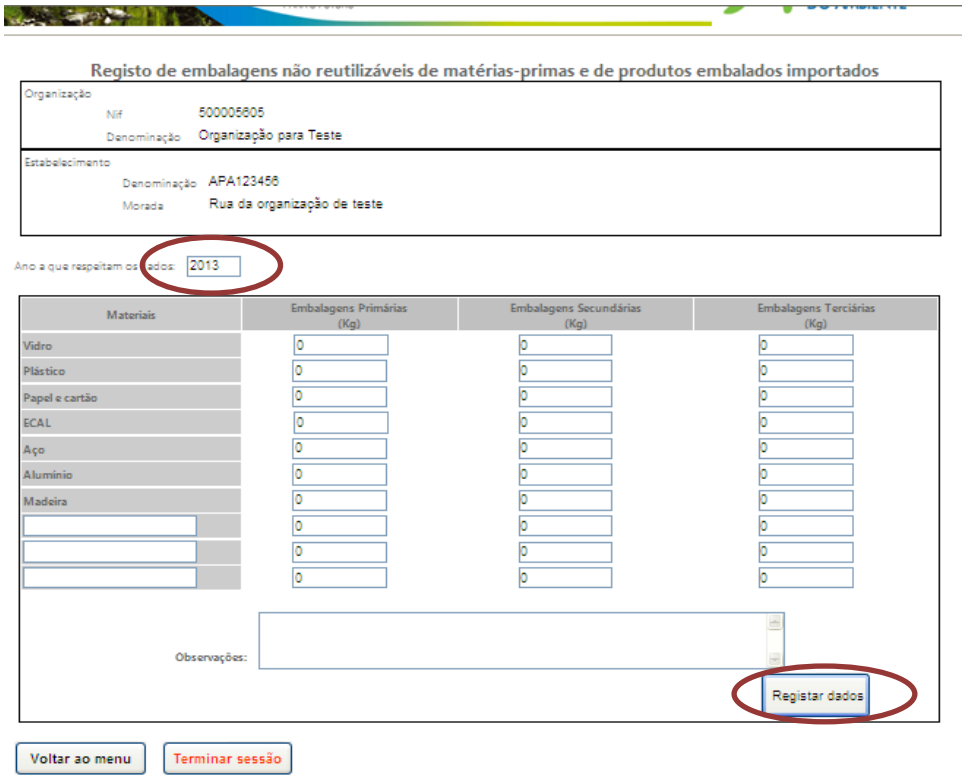

6. Existe um campo onde está indicado, por defeito, o ano a que respeita o formulário que será submetido. Caso o reporte seja referente a outro ano, o mesmo deverá ser alterado.
7. Tal como se verifica no menu acima o formulário deve ser preenchido por material e por tipologia de embalagem (primária, secundária ou terciária) e a quantidade deverá ser indicada em **quilogramas**.
8. Existe também espaço para colocação de qualquer outro material que não esteja descrito no formulário, como, por exemplo, mistura de dois materiais dos quais não é possível saber o peso individual de cada um.
9. Caso haja necessidade de colocar alguma observação acerca do preenchimento do formulário, a mesma poderá ser feita na caixa disponibilizada para o efeito.
10. O preenchimento de todos os campos não é obrigatório, podendo o formulário ser submetido com campos por preencher.
11. Após introdução dos valores selecionar “Registar dados”.
12. Após registo dos dados não aparecerá nenhuma mensagem de confirmação dos mesmos, voltando o ecrã ao menu inicial.

7. CONSULTAR FORMULÁRIO

Para consultar formulário deverá proceder-se da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.
4. Selecionar “Entrar”.

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “consultar formulário”.

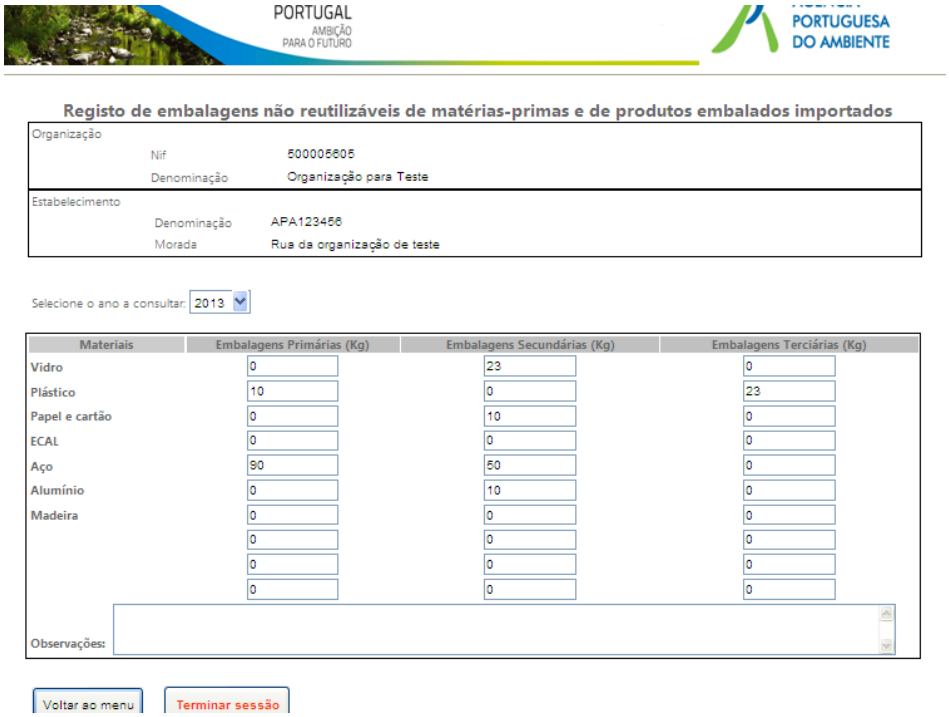
PORTUGAL
AMBIÇÃO PARA O FUTURO
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Organização
Nif 500005605
Denominação Organização para Teste
Estabelecimento
Denominação APA123456
Morada Rua da organização de teste
Selecione o ano a consultar: 2013
Materiais | Embalagens Primárias (Kg) | Embalagens Secundárias (Kg) | Embalagens Terciárias (Kg)
Vidro 0 23 0
Plástico 10 0 23
Papel e cartão 0 10 0
ECAL 0 0 0
Aço 90 50 0
Alumínio 0 10 0
Madeira 0 0 0
0 0 0
0 0 0
0 0 0
Observações:
Voltar ao menu
Terminar sessão

6. No menu acima surgirão os dados previamente comunicados à APA relativamente ao estabelecimento em causa para o ano selecionado.
7. Após consulta existem duas opções:
   7.1. Selecionar “Menu anterior”, caso pretenda efetuar outro tipo de alteração;
   7.2. Selecionar terminar sessão caso não pretenda efetuar nenhuma alteração adicional.

8. EXPORTAÇÃO DOS FORMULÁRIOS PARA EXCEL

Para exportar o formulário para Excel deverá proceder-se da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO PARA O FUTURO
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Se já se registou, preencha o utilizador e a senha de acesso para entrar, caso contrário proceda ao registo
Registar
Recuperar senha de acesso
Utilizador:
Senha de acesso:
Entrar
Otimizado para Internet Explorer 8 ou superior

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.
4. Selecionar “Entrar”.

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “exportação”.

ambiente PORTUGAL AMBIÇÃO PARA O FUTURO
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Registo de embalagens não reutilizáveis de matérias-primas e de produtos embalados importados
Voltar ao menu
Exportação dos dados introduzidos para excel
Terminar sessão

Id	Ano	DataSubmissao	Denominacao	Nome	Morada	Material	VPrimario	VSecundario	Vterciario
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Vidro	0.00	23.00	0.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Plástico	10.00	0.00	23.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Papel e cartão	0.00	10.00	0.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	ECAL	0.00	0.00	0.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Aço	90.00	50.00	0.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Alumínio	0.00	10.00	0.00
6553	2013	5/6/2014 6:41:00 PM	Organização para Teste	APA123456	Rua da organização de teste	Madeira	0.00	0.00	0.00

6. Para exportar o formulário selecionar a opção “Exportação de dados introduzidos para Excel” e posteriormente guardar o ficheiro.
7. O formulário exportado será referente ao do último preenchimento efetuado.
8. Após guardar o ficheiro poderá selecionar uma das duas opções:
   8.1. Selecionar “Menu anterior”, caso pretenda efetuar outro tipo de alteração;

8.2. Selecionar terminar sessão caso não pretenda efetuar nenhuma alteração adicional.

9. DECLARAÇÃO DE DADOS SUBMETIDOS

A Declaração de dados submetidos é a única forma de comprovar perante a Autoridade Competente e Organismos de Fiscalização, que a comunicação de dados ao abrigo do 5º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, relativamente ao ano anterior, foi efetuada dentro do prazo legal estabelecido.

Estará apenas disponível para download a partir da data de fecho do formulário para preenchimento, que no caso do ano de 2014 será 31 de maio e nos anos seguintes a 31 de março. Para obtenção do mesmo dever-se-á proceder da seguinte forma:

1. Selecionar http://formularios.apambiente.pt/Fere/Default.aspx

2. No menu acima introduzir “Utilizador”.
3. Introduzir a respetiva senha de acesso.
4. Selecionar “Entrar”.

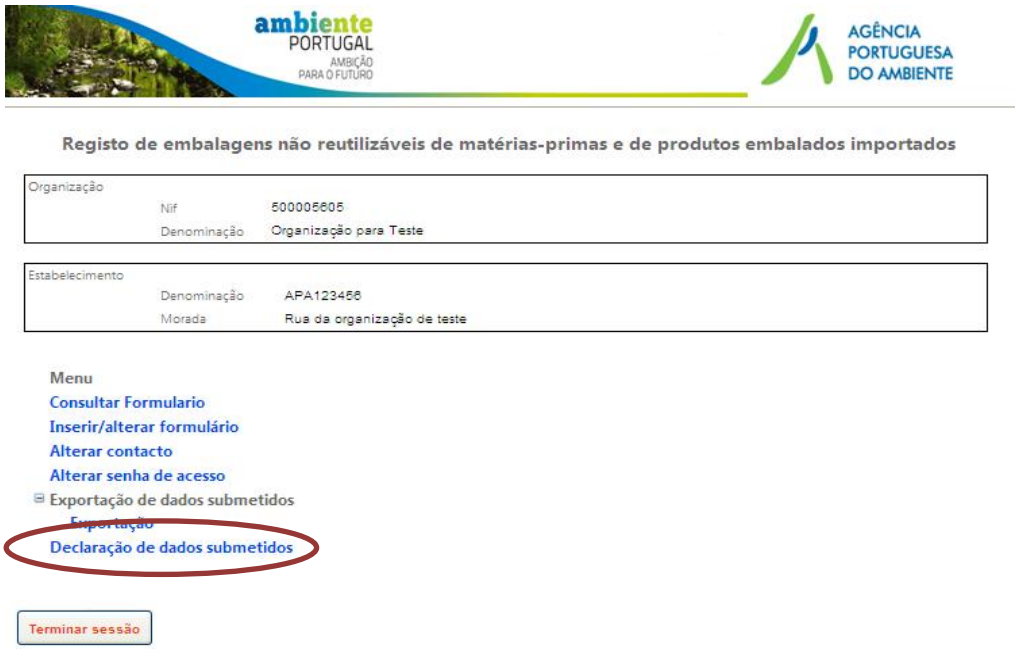

5. No menu acima deverá ser selecionada a opção “Declaração dos dados submetidos”.